



PORTARIA Nº 44/16

Jussara, 05 de Fevereiro de 2016.



“Indefere Mudança de Nível a Servidora Cirlene Cristina da Silva, processo nº 023/2016”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

**Considerando** que para do benefício pleiteado deve-se observar além dos requisitos legais, o interesse da administração pública.

**Considerando** que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do Ofício nº 107/2015/TCM e demais outros, alertou sobre o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange a gasto com o pessoal pelo Município, alertando que o percentual excedente deve ser eliminado, não podendo o Município promover a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração nos termos do artigo 169 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Indeferir o requerimento de Mudança de Nível a servidora Cirlene Cristina da Silva, processo nº 023/16.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, 05 (cinco) dias de Fevereiro de 2016.

  
Tatiana Ranna dos Santos  
Prefeita Municipal